Estudos Geográficos
Revista Eletrônica de Geografia

A agricultura familiar no Brasil contemporâneo: de seus aspectos teóricos à sua atual espacialização

Fernando Soares de Jesus[1]
Edson de Morais Machado[2]

Resumo: O objetivo desse artigo é evidenciar e debater o conceito de agricultura familiar no Brasil contemporâneo para que, posteriormente, sejam melhor compreendidas as especificidades da atual dispersão territorial dessa modalidade agrícola. Para tal, partiu-se do conceito de empresa familiar/capitalista de Germer, contrapondo-o com a visão de autores como Oliveira e Mattei no contexto de criação de políticas agrícolas em prol do fomento da produtividade desse tipo de agricultura. Como técnicas de pesquisa, utilizou-se de levantamentos bibliográficos, análises a bancos de dados, em especial ao SIDRA, e elaboração de cartografias acerca do conteúdo técnico da agricultura familiar no Brasil. Observou-se, como base dos elementos citados anteriormente, que a agricultura familiar brasileira é caracterizada pelo alto grau de heterogeneidade, que é ilustrada pelas diferenças regionais no uso de maquinário, na aplicação de agrotóxicos e adubação química, no recebimento de assistência técnica e no valor bruto da produção, em especial entre as regiões Sul, de alta competitividade, e Norte e Nordeste, onde predomina baixo conteúdo técnico.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Território; Competitividade; Agronegócio; Reforma agrária.

[1] Doutorando em Geografia Humana pelo Departamento de Geografia da FFLCH-USP; Professor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC – Câmpus Garopaba.
[2] Pós-doutor em Geografia pelo Departamento de Geografia da FFLCH-USP; Docente do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina

Este artigo está licenciado com uma licença Creative Commons

FAMILY FARMING IN CONTEMPORARY BRAZIL: FROM ITS THEORETICAL ASPECTS TO ITS CURRENT SPATIALIZATION

Abstract: The objective of this article is to highlight and discuss the concept of family farming in contemporary Brazil so that, subsequently, the specificities of the current territorial dispersion of this agricultural model can be better understood. To this end, the study is based on Germer's concept of the family/capitalist enterprise, contrasting it with the perspective of authors such as Oliveira and Mattei in the context of the creation of agricultural policies aimed at fostering the productivity of this type of farming. As research techniques, bibliographic surveys, database analyses—particularly from SIDRA—and the development of cartographic representations of the technical aspects of family farming in Brazil were employed. Based on these elements, it was observed that Brazilian family farming is characterized by a high degree of heterogeneity, illustrated by regional differences in the use of machinery, the application of pesticides and chemical fertilizers, access to technical assistance, and the gross production value—especially between the South, which exhibits high competitiveness, and the North and Northeast, where low technical input predominates.

Keywords: Family farming; Territory; Competitiveness; Agribusiness; Agrarian reform.

LA AGRICULTURA FAMILIAR EN EL BRASIL CONTEMPORÁNEO: DE SUS ASPECTOS TEÓRICOS A SU ACTUAL ESPACIALIZACIÓN

Resumen: El objetivo de este artículo es evidenciar y debatir el concepto de agricultura familiar en el Brasil contemporáneo para que, posteriormente, se comprendan mejor las especificidades de la actual dispersión territorial de esta modalidad agrícola. Para ello, se partió del concepto de empresa familiar/capitalista de Germer, contraponiéndolo con la visión de autores como Oliveira y Mattei en el contexto de la creación de políticas agrícolas para fomentar la productividad de este tipo de agricultura. Como técnicas de investigación, se utilizaron levantamientos bibliográficos, análisis de bases de datos, en especial de SIDRA, y la elaboración de cartografías sobre el contenido técnico de la agricultura familiar en Brasil. Se observó, con base en los elementos citados anteriormente, que la agricultura familiar brasileña se caracteriza por un alto grado de heterogeneidad, lo que se ilustra en las diferencias regionales en el uso de maquinaria, la aplicación de agroquímicos y fertilización química, el acceso a asistencia técnica y el valor bruto de la producción, especialmente entre las regiones Sur, de alta competitividad, y Norte y Nordeste, donde predomina un bajo contenido técnico.

Palabras clave: Agricultura familiar; Territorio; Competitividad; Agronegocios; Reforma agraria.

INTRODUÇÃO

Este artigo visa contribuir com o debate e melhor compreensão acerca das atuais características da agricultura familiar no contexto nacional vigente, a partir da investigação de seu perfil territorial, de levantamento de dados e por meio de análise bibliográfica. Evidenciamos breve discussão teórica e técnica que envolve a agricultura familiar no Brasil, observando a existência de disparidades regionais e

como elas refletem contemporaneamente os diferentes graus de dinamicidade e competitividade dessa modalidade agrícola diante do modo de produção dominante.

Buscamos contribuir com o debate sobre a questão da agricultura familiar brasileira atual ao evidenciar elementos que permitam a reflexão a respeito de questões como: “de que forma está especializada a agricultura familiar no Brasil atual?”; “que tipo, onde e em qual intensidade tal modalidade se utiliza de tecnologia e de assistência técnica?”; “que contextos histórico-geográficos devem ser considerados para permitir maior compreensão da realidade atual?”, entre outras. Ao contribuir para o debate sobre tais questões, buscamos dar auxílio para o desenvolvimento de uma interpretação mais próxima do real sobre a multiplicidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil.

É um debate que tem como pano de fundo a antiga discussão sobre a relevância da pequena propriedade, de cunho familiar, ou da grande propriedade capitalista. Sobre tal debate, K. Kautsky (1854-1938), já em 1900, afirmou que “a questão de saber se é a grande ou pequena propriedade fundiária a mais vantajosa ocupa os economistas há mais de um século, e não se vislumbra o fim do debate” (Kautsky, 1972, p. 20). Para o nosso país, “a disputa pelas terras férteis, os bens da natureza e o modelo de agricultura é uma questão que perpassa toda a história do Brasil”, indo “desde quando chegou por aqui o capital mercantil no século XVI impondo-nos a Colônia até o atual modelo do capital financeiro globalizado” (Martins, 2022, orelha do livro).

Para alcançar os objetivos propostos, estruturamos esse artigo em três partes. Na primeira, realizamos discussões teóricas. Na segunda parte, o foco é na análise das alterações recentes da agricultura familiar no Brasil. Na terceira parte, a partir de análises territoriais e cartográficas, buscamos descrever a dispersão geográfica da agricultura familiar no território brasileiro. Como técnicas de pesquisa, utilizamos pesquisa bibliográfica, análises nas principais bases de dados concernentes à agricultura brasileira, em especial as informações dos Censos Agropecuários de 2006 e de 2017 obtidas através do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), elaboração de mapas temáticos, entre outros. Para a produção cartográfica, foi utilizado o *software* QGIS 3.20.2.

O AGRICULTOR FAMILIAR: DO IDÍLICO AO MATERIALISTA

A definição legal de agricultura familiar no Brasil é recente. Ocorreu apenas em 2006, a partir da Lei nº 11.326[3]. A existência de um marco legal não exime o conceito de ser rodeado de inúmeros debates, muitas vezes contraditórios em relação à legislação. Germer (2002) aponta que existem duas interpretações principais. A primeira, baseada na tradição de Chayanov e que se desenvolveu em países europeus (França, Polônia etc.), entende o agricultor [chayanoviano] como um camponês idílico e semifeudal, alguém vinculado a "um tipo de organização produtiva dotada de uma lógica própria e por isto capaz de resistir à transformação capitalista" (Germer, 2004, p. 47). A segunda interpretação é associada ao agricultor dos Estados Unidos, sendo o fazendeiro capitalista em ascensão, empreendedor ou pequeno industrial inovador (*farmer*). Esse conceito, ao contrário da visão anterior, evolui e acompanha o desenvolvimento técnico e econômico da agricultura. Senão mais o homem da fronteira, aquele que, conforme Niveau (1969, p. 77-78), lutava "contra a sociedade da qual saíra e que lidava por repelir os perigos de uma terra desconhecida", o *farmer* é o grande e o pequeno fazendeiro capitalista que se utiliza do trabalho de sua própria família. Assim, não há uma resistência, uma amarra ao desenvolvimento capitalista, mas coexiste com ele e acompanha sua evolução técnica. Ele "existe por ser uma empresa capitalista mais eficiente que outras na agricultura, mas com menor custo social" (Germer, 2002, p. 47).

Germer (2002) destaca uma terceira visão acerca do produtor familiar, essa sendo de caráter popular e que se disseminou no movimento sindical brasileiro ligado aos trabalhadores do campo. Essa perspectiva, que conjuga o produtor chayanoviano com o *farmer* americano, se pauta no objetivo de preservar todos os pequenos agricultores tradicionais no bojo do sistema capitalista. Para tal, bastariam políticas agrícolas adequadas. Germer (2002, p. 48) salienta que os agricultores familiares seriam "induzidos a lutar por um objetivo ilusório e impossível de ser alcançado, pois implica que todos os pequenos agricultores atuais poderiam transformar-se em prósperos '*farmers*'".

[3] Postula-se o seguinte: "Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II –utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III – tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família" (Brasil, 2006). Essa lei foi atualizada pela Lei Nº 14.828, de 20 de março de 2024, mas que não trouxe maiores alterações conceituais ao termo.

No Brasil, tais perspectivas acerca da agricultura familiar foram mais ou menos acolhidas. Até o início dos anos 1970, por exemplo, antes da modernização do setor, predominava a visão chayanoviana, dado o cenário de inexistência do produtor capitalista típico e do proletariado agrícola típico. Martins (1983) destaca que, no Brasil, os trabalhadores do campo receberam denominações variadas, diferentemente do que ocorreu na Europa e em outros países latino-americanos em que se empregava a palavra "camponês". Podemos citar denominações como caipira (SP, MG, GO, PR, MS), caiçara, (litoral paulista), tabaréu (região Nordeste) e caboclo (diversas partes do país). Como explica o autor, "são palavras que desde tempos remotos têm duplo sentido. Referem-se aos que vivem lá longe, no campo, fora das povoações e das cidades, e que, por isso, são também rústicos, atrasados ou, então, ingênuos, inacessíveis" (Martins, 1983, p. 22), configurando palavras que, no conjunto, são depreciativas, ofensivas. Há, assim, um discurso de longa data que busca desvalorizar o trabalho dos pequenos agricultores.

A partir das décadas de 1960/1970, com o avanço do capitalismo no campo (rápida modernização agrícola), há o aparecimento da figura do pequeno produtor capitalista, análogo ao *farmer* americano, ao mesmo tempo que a grande propriedade exportadora tradicional passa também por um processo de renovação, mantendo sua hegemonia e balizada, cada vez mais, no trabalho assalariado. Esse processo de transformação na base tecnológica da produção agropecuária "foi determinado pelas necessidades de expansão da indústria de máquinas e insumos agrícolas, pouco importando se a produção se destinava ao mercado interno ou externo", estando os produtos agropecuários articulados ao chamado "complexo agroindustrial" (Sinatora, *et al*, 1985, p. 8).

Nesse contexto, o crédito rural, repassado com taxas de juros inferior à da inflação (subsidiado), aparece como o principal instrumento de política econômica para a modernização da agricultura, "mas que só eram acessíveis aos agricultores que podiam oferecer sua terra como garantia do empréstimo (hipoteca)" (Sinatora *et al*, 1985, p. 9). Grande parte dos camponeses ficaram sem acesso ao crédito, pois não possuíam o título de propriedade da terra, especialmente nas zonas de ocupação antiga, como o Nordeste, onde o latifúndio já havia dominado as terras disponíveis, estabelecendo outras formas de exploração dos trabalhadores (parceiros, meeiros, comodato etc.).

Devido à grande parte dos pequenos produtores não terem acesso ao crédito, e não conseguirem se modernizar, o uso de insumos modernos manteve o padrão concentrado: menos de um terço dos estabelecimentos utilizaram fertilizantes em 1980, e apenas 7% possuíram trator (Sinatora *et al*, 1985). Mattei (2014) destaca que o processo de modernização nas décadas de 1960 e 1970 contou com políticas públicas que privilegiavam os setores mais produtivos, em geral os associados às *commodities* agrícolas que, voltadas ao mercado internacional, iam ao encontro das necessidades de obtenção de divisas pelo país (geração de superávit primário).

Mattei (2014), em interpretação da agricultura brasileira distinta à Germer (2002), ressalta a importância de promover o pequeno agricultor através de programas governamentais, de modo a possibilitar a valorização de uma produção focada na biodiversidade, na inclusão de jovens e mulheres, em alimentos que viabilizem a segurança alimentar e nutricional, e na promoção da democratização do acesso à terra e aos meios de produção. Indica que é sempre na franja da grande agricultura "assentada na concentração da propriedade da terra, ao estilo *plantation* norte-americano, que vai se afirmar aquilo que hoje é conceituado como agricultura familiar" (Mattei, 2014, p. 84), coerente com a perspectiva chayanoviana apresentada em Germer (2002, p. 48). Todavia, para esse último, tal modalidade agrícola estaria à margem da produção capitalista, cuja virtude é "resistir à transformação inovadora do capitalismo".

Oliveira (1996), em sua análise acerca do crescimento do trabalho familiar e do trabalho assalariado, descreve que o processo de desenvolvimento da agricultura brasileira é marcado, ao mesmo tempo, pela ampliação do trabalho assalariado e pelo crescimento do trabalho familiar camponês. Esse quadro seria fruto não do caráter complementar do trabalho familiar ao assalariado, mas "porque são as contradições internas do capital que os geram" (Oliveira, 1996, p. 503). Ocorre na medida em que as companhias capitalistas buscam ora uma territorialização do monopólio através da ampliação da área plantada, ora a monopolização de frações do território dominado pelos camponeses pelo fortalecimento das relações com essas pequenas unidades.

Oliveira (1996) também diferencia a predominância do trabalho assalariado nas médias e grandes unidades capitalistas e o familiar nas pequenas unidades camponesas. Nesse debate, Germer (2002, p. 55-56), a partir de pressupostos teóricos balizados no materialismo histórico, expõe três conclusões que demonstram

que o caráter capitalista das unidades familiares pode ser postulado independentemente da não-existência de mão de obra assalariada. Sendo elas: a) os valores dos produtos agrícolas são resultado do tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção, seja o trabalhador assalariado ou familiar; b) o valor da força de trabalho aplicada à produção agrícola é igual ao custo de reprodução da força de trabalho, segundo a média nacional ajustada regional e setorialmente, seja ela assalariada ou familiar; c) toda produção agrícola gera mais-valia que, por sua vez, corresponde à taxa de mais-valia média, aplicada ao capital variável que seria gasto se todos os trabalhadores fossem assalariados.

Nesse sentido, a sobrevivência do produtor individual depende da sua possibilidade em se submeter ao mercado. O sucesso de alguns agricultores (familiares), em detrimento de outros, demonstra que o processo de seleção via concorrência é tão comum a essa modalidade de agricultura como em qualquer outro segmento da economia sob moldes capitalistas[4]. Podemos observar que essa conclusão também é presente em Oliveira (1996) em sua análise sobre o desenvolvimento da agricultura no Sul do Brasil, região marcada por forte presença da pequena produção devido a um processo de ocupação territorial diferente do restante do país. Nessa região, há "um processo de expropriação no seio da própria produção camponesa: o camponês médio ou rico anexa, através da compra, a terra do pequeno camponês" (Oliveira, 1996, p. 498-499).

V. Lênin (1870–1924) faz distinção entre o campesinato rico e o campesinato pobre no bojo do "processo de decomposição dos pequenos agricultores agrícolas em patrões e operários agrícolas" (Lênin, 1985 [1899], p. 35). Para o autor, o primeiro tipo seria a burguesia rural, composta por camponeses independentes cuja exploração supera a possibilidade da força de trabalho da família, se caracterizando pela possibilidade de se tornar capitalista. O segundo tipo é o proletariado rural, que inclui operários assalariados que ocupam pequenos lotes de terra ou que não a possuem, que costumeiramente vendem sua força de trabalho fora de seu estabelecimento, no campo e na cidade. Se caracteriza pela tendência à desintegração e à proletarização.

[4] Segundo Nikolitch (1969, p. 532), "os negócios agrícolas de todos os tamanhos, grandes e pequenos, estão se tornando maiores. Embora os aumentos sejam moderados, eles refletem mudanças drásticas na organização estrutural de nossa economia agrícola. Nas atuais condições econômicas e tecnológicas, as fazendas devem (1) atingir tamanhos de negócios maiores e mais adequados, (2) depender mais da renda não agrícola dos fazendeiros e suas famílias, ou (3) desaparecer da agricultura" (tradução nossa).

Salientando a contraposição de ideias, para Germer (2002), a empresa "familiar/assalariada" seria, do ponto de vista técnico-gerencial, incompleta, pois é uma etapa do desenvolvimento capitalista (e não alternativa a ele): a força de trabalho é insuficiente para assegurar a "equiparação qualitativa do trabalho individual ao trabalho social médio" (Germer, 2002, p. 51), a cooperação técnica é pouco desenvolvida e a administração não é especializada. Todavia, Mattei (2014) salienta que é a agricultura familiar que reúne as melhores condições para a soberania alimentar, redução da pobreza e manutenção da biodiversidade. Isso, a partir de planos governamentais capazes de "criar condições para uma transição estrutural do atual modelo para um novo projeto de Brasil rural, com gente e produzindo sustentavelmente" e em oposição "às áreas dominadas pelo agronegócio, cujo centro dinâmico é dado pelas commodities produzidas em larga escala e voltadas aos mercados internacionais" (Mattei, 2014, p. 90-91).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

Os elementos que explicam as desigualdades econômicas e sociais dos espaços rural e agrícola em nosso país remetem à colonização. Uma das principais características que demonstram essa particularidade é a indicada por Veiga (2000, p. IX), ao afirmar que "em todos os países desenvolvidos, a agropecuária é uma atividade de caráter principalmente familiar, enquanto no Brasil é predominantemente de caráter patronal". Veiga indica que "tamanha distorção resulta evidentemente de uma herança histórica cuja marca essencial foi o desprezo e a intolerância das elites pelas formas familiares de propriedade e uso da terra" (Veiga, 2000, p. IX).

A ocupação das terras na América portuguesa foi efetivada a partir de um sistema de Capitanias Hereditárias e de doação de sesmarias, sendo essa a origem de enormes latifúndios presentes nas zonas de colonização mais antigas do país, bem como a adoção do escravismo como relação de produção principal. Essa conjunção de fatores é a origem do estágio de pobreza e relativo atraso dos espaços rurais da maior parte da população camponesa, pois, segundo Mattei (2014), a agricultura familiar se instalou na franja da grande propriedade, nas terras menos férteis e sob condições climáticas adversas. As melhores terras eram fornecidas

para fidalgos da coroa portuguesa, ou seja, ficaram sob domínio dos latifundiários (sesmarias). Valverde (1980, p. 64) destaca que “no planalto centro-ocidental do Brasil e no sertão do Nordeste predominam os latifúndios agropecuários pré-capitalistas, semifeudais”. Na primeira região, a pequena propriedade é antieconômica, autossuficiente, em nível econômico baixíssimo, porque as grandes distâncias dos mercados acarretam fretes muito elevados. Já no sertão semiárido, a pequena propriedade é ainda mais vulnerável (Valverde, 1980).

Situação diferente ocorreu, segundo Mamigonian (1965), no caso dos vales atlânticos de Santa Catarina, onde a agricultura assentou-se em um modelo de pequena propriedade, criando as bases para o desenvolvimento de uma diferenciação social através da pequena produção mercantil. Ao possuírem propriedade agrícola própria, o excedente produzido pela terra era comercializado, permitindo acúmulo de capital que, mais tarde, foi empreendido na formação de estabelecimentos comerciais e industriais, encorajados pelo relativo poder aquisitivo oriundo dos agricultores que comercializavam seus excedentes. Há, então, um desenvolvimento capitalista mais precoce que no restante do país, responsável por uma agricultura familiar mais dinâmica, resultando numa melhor distribuição de renda.

Apesar de toda a relevância da agricultura familiar, Mattei (2014) indica que até o início da década de 1990 existiam poucos projetos em nível federal com intuito de reduzir a pobreza no campo. Desde os anos 1950, “quando o Brasil optou por uma estratégia inversa à norte-americana, as elites rurais brasileiras tentam persuadir que essa é uma questão sem importância”, na qual “o caminho do campo só pode ser um: o da grande fazenda com assalariados” (Veiga, 2000, p. IX), resultando na quase ausência de política para as pequenas e médias propriedades.

Esse quadro teve maior alteração a partir de 1994 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que “representa a legitimação, por parte do Estado brasileiro, de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola” (Mattei, 2014, p. 84). A partir de 2003, há um fortalecimento das políticas públicas voltadas ao agricultor familiar, em especial as relacionadas com a dinamização econômica das pequenas cidades e com o enfrentamento da pobreza rural. Mattei (2014) destaca três elementos fundamentais: aumento do poder de compra (valorização do salário-mínimo); a criação do

programa Bolsa Família e de um sistema de proteção social (Programa de Previdência Social Rural); a difusão e o aprofundamento de políticas públicas com vias ao incremento econômico e social da atividade rural. Destacam-se o PRONAF, o Programa Aquisição de Alimentos (PAA), os Planos Safra da Agricultura Familiar, o Programa Nacional de Reforma Agrária, os Programas Territórios de Cidadania e Territórios Rurais de Identidade, o Programa Luz para Todos e a Política de Habitação Rural.

O conjunto de programas proporcionou fortalecimento econômico, aumento da produtividade no campo e acesso a insumos agrícolas e maquinário. No caso do PRONAF, o montante do crédito rural oferecido (Custeio e Investimento) passou de R$1,8 bilhão em 1999 para R$5,6 bilhões em 2004 (Tabela 1). Houve também a criação do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER) em 2003, que consistia na prestação de serviços na propriedade e a capacitação de técnicos e agricultores.

Tabela 1 – Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf por modalidade e ano.

Ano	Modalidade	Contratos	Montante (em milhões de R$)
1999	Custeio	671.239	1.243
	Investimento	131.610	586,2
2000	Custeio	757.536	1.392
	Investimento	212.191	796,5
2001	Custeio	723.754	1.444
	Investimento	186.712	708,6
2002	Custeio	677.730	1.419
	Investimento	275.517	985,1
2003	Custeio	860.730	2.364
	Investimento	277.382	1.442
2004	Custeio	1.049.796	3.566
	Investimento	561.309	2.181

Fonte: SAF/MDA, extraído de Mattei (2005)

O conjunto de ações empreendidas por parte do Estado estava voltada para o incentivo cada vez maior da participação capitalista da pequena produção familiar.

Conforme dados do IBGE, já em 2006, essa modalidade de agricultura era responsável pela maior parte da produção de feijão (69,6%), mandioca (83,2%), leite de vaca (57,6%) e leite de cabra (67,1%), além de compor parcela significativa da produção de arroz em casca (33,1%), milho em grão (45,6%), trigo (21,2%) e café em grão (38,0%) (IBGE, 2006). Os dados do Censo Agropecuário de 2017 revelam que, naquele ano, 18,2% dos estabelecimentos classificados como "familiares" receberam algum tipo de assistência técnica, especialmente pelo governo, nas escalas federal, estadual ou municipal, totalizando 43% dentre aqueles que receberam assistência, seguido por assistência própria, com 22% do montante, a partir de cooperativas (26%) ou por empresas integradoras (16%), número ainda inferior ao do grupo da agricultura não-familiar. Quanto à adubação, os índices da agricultura familiar e não-familiar foram bastante similares, no total e na discriminação dos tipos de adubagem (orgânica ou química). Cenário similar é visto para o caso do uso de agrotóxicos, aplicado em cerca de um terço para os dois tipos de estabelecimento agrícola (familiar e não-familiar). Já para os casos do uso de técnicas de correção do solo (calcário e outros) e na existência de tratores na propriedade, as proporções ainda são maiores na agricultura não-familiar, que apresenta, respectivamente, 19,6% e 24,5%, contra 12,8% e 11,5% da modalidade familiar (*Ibidem*).

A DISPERSÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESPAÇO AGRÍCOLA BRASILEIRO

Buscamos aqui analisar como a agricultura familiar se organiza territorialmente no Brasil atual, a partir das alterações recentes em seu conteúdo técnico. Temos como base os dados do Censo Agropecuário de 2017, a partir dos quais realizou-se um mapeamento. Foi considerado como recorte regional as microrregiões geográficas definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De modo a obter as regiões de concentração de uso do solo para a agricultura familiar no país, foi analisada a proporção de área ocupada por essa modalidade de estabelecimento agrícola no total de área para fins agrícolas de cada microrregião brasileira (Figura 1), sendo possível delimitar quatro regiões de predominância. A delimitação ocorreu a partir de uma abordagem qualitativa, em

que se buscou reunir as microrregiões com alto grau de área ocupada pela agricultura familiar, de modo a formar regiões espacialmente contíguas.

É oportuno destacar que, embora consideramos o quadro natural relevante, ele não é determinante para o desenvolvimento de uma agricultura menos ou mais desenvolvida. Essa discussão é feita por Lacoste (1987) quando destaca que "nos países onde transformações radicais das estruturas foram efetuadas, nelas incluindo a reforma agrária [...]", foi prioritário enfrentar as dificuldades naturais, mas "[...] desde que suprimidos os mecanismos de exploração a que anteriormente eram submetidos" (Lacoste, 1987, p. 52). Para Lacoste, diversos autores buscaram explicar o "atraso" dos países subdesenvolvidos tendo-se como base as explicações naturais (clima tropical, questões pedológicas etc.), mas que essas mesmas dificuldades "são também conhecidas dos prósperos agricultores australianos bem como dos lavradores e criadores do Texas" e que

> Nas regiões áridas se encontram ao mesmo tempo as populações mais miseráveis e as que recolhem os rendimentos agrícolas mais elevados do mundo (os agricultores do sudeste dos Estados Unidos têm renda superiores à média das rendas americanas). Em face das dificuldades naturais tudo depende do poder dos equipamentos aos quais os cultivadores podem recorrer (Lacoste, 1987, p. 52).

Figura 1 – Área ocupada pela agricultura familiar em relação ao total de área para fins agrícolas, por microrregião (2017).

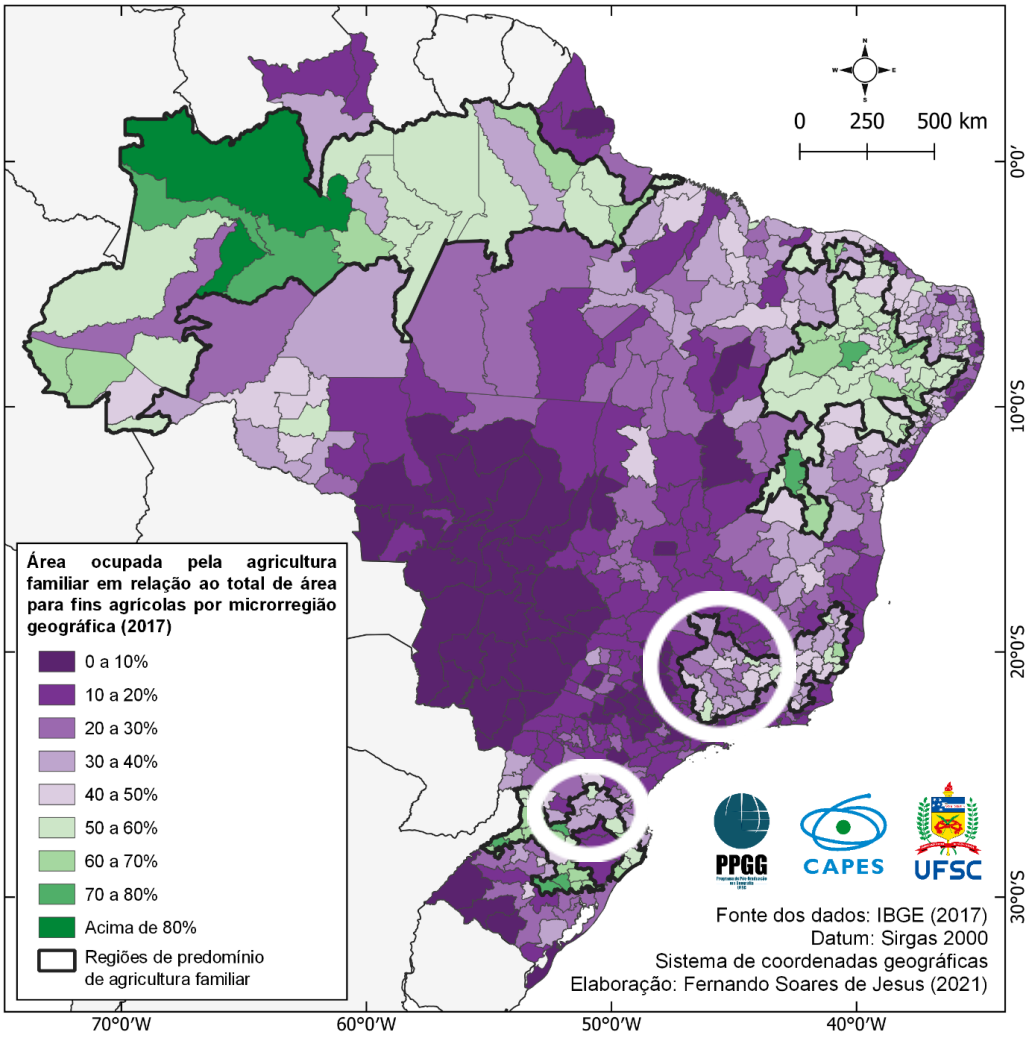

Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores

A primeira das regiões investigadas se localiza no Norte brasileiro. Compõe uma faixa entre os estados do Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. É uma área sob o domínio morfoclimático amazônico, com clima úmido e quente e solos pobres em nutrientes, os quais contribuíram para o fracasso da implantação da agricultura (Ab'Saber, 2011). Em relação à produção agropecuária voltada para o mercado, Lopes (1981) comenta que resulta da expansão das frentes pioneiras camponesas para o Oeste do Brasil a partir dos anos de 1960, que tiveram como grande incentivador o Estado, através da abertura de estradas. Ao melhorar o transporte, acentuou-se as relações da área com o mercado, e o campesinato é

deslocado para frente pela constituição de grandes propriedades, estimulada pela política de incentivos fiscais da SUDAM e SUDENE.

A segunda região compõe uma faixa no interior do Nordeste brasileiro, entre os estados do Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. É inscrita na área da Caatinga, caracterizada pelo clima seco e quente, solos rasos e pedregosos e vegetação xerófila, onde houve o predomínio do monopólio da terra a partir da expansão da pecuária bovina extensiva, ou seja, em grandes propriedades.

Segundo Andrade (1988), desde o primeiro século de colonização, pela sucessão hereditária, a grande propriedade foi fracionada em numerosos engenhos e fazendas. Nos brejos do Agreste e do Sertão, onde o cultivo de cana-de-açúcar para produção de rapadura e cachaça coexistia com a produção de frutas, de café, de mandioca e outros produtos, “as atividades agrícolas e a pecuária não se ligavam a um beneficiamento industrial da produção, a propriedade se fracionava, com certa frequência, até um limite indispensável à manutenção da família” (Andrade, 1988, p.16). Por outro lado, quando a acumulação do capital passa a se concentrar espacialmente no Centro-Sul, nos anos 1940 e 1950 e no contexto de integração do mercado interno nacional, enquanto a economia rural de São Paulo evoluiu no sentido mercantil e capitalista, no Nordeste reduziu “o ritmo de crescimento dos principais produtos comerciais da região, o açúcar e o algodão, com a substituição do mercado externo pelo interno (Centro-Sul), no qual passaram a sofrer a concorrência dos mesmos produtos dessa última região” (Lopes, 1981, p. 26).

Há um conjunto de situações que ajudam a explicar, não deixando de lado as consequências do passado colonial, o parco desenvolvimento econômico da agricultura familiar dessa faixa no interior do Nordeste brasileiro. Lopes (1981) indica que, após a abolição, diferentemente do que ocorreu com a região Sudeste, onde houve a introdução do colono imigrante europeu, sendo esse um importante passo na direção do capitalismo agrário, no Nordeste (e em partes das áreas velhas de produção de café, como norte fluminense e zonas mineiras), os escravizados foram substituídos por trabalhadores semi-servis, submetidos a laços de estreita subordinação e dependência. Tal condição pode ser expressa pelo não recebimento de salários em dinheiro, pela quase ausência do direito de realizar o cultivo

intercalares, ficando submetido ao "cambão"[5], e altamente dependente dos "vales" feitos em compras de mercadorias nos barracões da grande propriedade[6]; conjunto de situações opostas à aquelas onde os imigrantes europeus foram alocados, na região Sul e Sudeste (Andrade, 1963; Holloway, 1972). Outros fatores que podem ser elencados são a ausência de posse definitiva da terra por parte dos camponeses, que facilitou sua expulsão de dentro dos latifúndios assim que sua permanência não era mais útil ao proprietário, ficando despossuídos da terra; e a revolução tecnológica indecisa da agroindústria do açúcar (com a substituição do engenho pela usina) e a extensão do cultivo da cana, tirando terras das roças dos camponeses (Lopes, 1981).

Tal realidade se aplica, com maior ênfase, na Zona da Mata, pois, nos anos de 1940 e 1950, ocorre a quebra do isolamento de grande parte do Sertão nordestino, havendo a penetração de produtos manufaturados nas pequenas cidades e mesmo nas áreas rurais, ocasionando um rearranjo na dinâmica socioprodutiva da região (Lopes, 1981). Curiosamente, a consequente "destruição do artesanato rural acentuou o caráter mais puramente agrário da economia sertaneja e agrestina e tornou-a mais vinculada ao mercado, intensificando particularmente as vendas de excedentes da produção de autoconsumo" e que se tornou a maior fornecedora do abastecimento urbano da região (Lopes, 1981, p. 27).

Todavia, tal produção estava organizada através de pequenos proprietários, posseiros e arrendatários, em propriedades rurais "com produção comercial decadente" (Lopes, 1981, p. 27), com baixa produtividade e escassos recursos técnicos. Por não possuírem autonomia suficiente, tal como não terem a posse definitiva da terra, estar localizado na "franja" das grandes propriedades etc., a produção realizada pelos pequenos produtores era, necessariamente, passada aos latifundiários/proprietários da terra, que se vinculavam aos comerciantes oligopsônicos. Ou seja, o aumento dos preços dos produtos agropecuários nos

[5] Também conhecido como 'canga', sujeição", "obrigação", "condição" ou "diária", sendo o pagamento do aluguel da terra com dias de trabalho gratuito para o latifundiário proprietário da terra, variando de 02 a 04 dias de trabalho.

[6] "Barracão" era o comércio (venda) que pertencia ao proprietário da terra (latifundiário) na qual comercializava gêneros alimentícios/de primeira necessidade para a sobrevivência do camponês. Os preços das mercadorias eram mais elevados que no mercado comum, ficando acima da capacidade de pagamento por parte do camponês, tornando-o eternamente endividado e dependente do barracão para aquisição dos itens necessários à sua sobrevivência. O não pagamento, manifestado pela intenção de se retirar da propriedade, costumeiramente era penalizado com prisões, torturas e, em certos casos, com a morte.

centros urbanos não era repassado aos pequenos produtores, ficando grande parte do lucro com os latifundiários/intermediários, como destacou Rangel (2005) e Francisco Sá Jr. (1973). Sem melhores recursos por parte dos pequenos produtores, não se desenvolvem condições para o aperfeiçoamento agropecuário, levando ao empobrecimento rural, a impossibilidade de ampliação da oferta dos produtos e o consequente abandono da atividade. A demanda dos produtos agropecuários passa a ser atendida por regiões produtoras cada vez mais distantes, inclusive com importação (feijão, arroz, milho etc.).

A terceira região ocupa uma faixa que vai do sul do estado de Minas Gerais até o oeste do Espírito Santo, incluindo microrregiões do centro-norte do Rio de Janeiro (Cantagalo-Cordeiro, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena e Santo Antônio de Pádua). É uma região de clima tropical úmido, compondo o domínio "das regiões serranas, de morros mamelonares do Brasil de Sudeste (área de climas tropicais e subtropicais úmidos – zona da mata atlântica sul oriental)" (Ab'Saber, 2011, p. 27-28).

Do ponto de vista da ocupação humana, o estado do Espírito Santo recebeu elevado contingente de imigrantes europeus durante o século XIX, cuja ocupação se deu a partir de pequenos lotes de terra baseados no cultivo de café (Siqueira, 1995), semelhante ao que ocorreu no Sul do país. A porção dessa região localizada no estado de Minas Gerais caracteriza-se pela sua hierarquia urbana equilibrada, polarizada por quatro capitais regionais do tipo C (Divinópolis, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Varginha), dentre as nove existentes em toda a unidade da federação, e onze centros sub-regionais do tipo A (Alfenas, Além-Paraíba, Barbacena, Lavras, Passos, São João Del Rei, São Lourenço, Ubá, Manhuaçu, Muriaé e Patos de Minas), todas as cidades nesse nível hierárquico existentes em Minas Gerais (IBGE, 2018).

A produção agrícola em pequenas propriedades nessa região está ligada ao seu processo de ocupação, devido à mineração a partir dos séculos XVII e XVIII. Segundo Andrade (1981), a mineração concentrou nessa região a população em pequenos núcleos que deram origem a povoados, que se transformaram em cidades. Eram locais que formaram aglomerados com elevada presença de mineradores, escravos, comerciantes e outros funcionários, "gerando nas imediações, face ao alto custo dos alimentos, uma atividade agrícola e pecuária para o abastecimento local; daí o desenvolvimento de culturas de milho, de mandioca, de

fava etc. e a criação de animais" (Andrade, 1981, p. 84). Mesmo com o fim do período áureo, já havia se desenvolvido uma economia regional responsável por uma demanda atendida pelos pequenos produtores próximos, ocorrendo um autoabastecimento, ao mesmo tempo que retinha no local grande parte da população e da mão-de-obra que seria aproveitada nos momentos de surtos econômicos (Andrade, 1981).

A quarta e última região compõe uma faixa que se inicia no sul catarinense, segue irregularmente pelo interior de Santa Catarina até o centro-sul do Paraná (Irati, São Mateus do Sul e União da Vitória), depois se expande pelo oeste dos três estados do Sul do país (de Capanema a Cerro Largo) e adentra o Rio Grande do Sul até os limites do Planalto Meridional (Caxias do Sul, Gramado-Canela, Lajeado-Estrela, Montenegro e Santa Cruz do Sul). É uma região de clima subtropical úmido. Ela corresponde às áreas de colonização alemã (Ituporanga, Rio do Sul, Blumenau, Novo Hamburgo, São Leopoldo) e italiana (Garibaldi, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Criciúma), ou da frente de expansão de seus descendentes a partir do noroeste do Rio Grande do Sul para o oeste catarinense e paranaense. Nesses locais, predominou o estabelecimento de pequenas propriedades, cujo objetivo estava relacionado com a ocupação das terras, diferentemente da maior parte da América Portuguesa. Os imigrantes instalados nessa área portavam, da Europa, experiências provenientes de uma maior divisão social do trabalho e, em seus lotes, produziam para si e comercializavam o excedente, formando as bases para a pequena produção mercantil. Sobre essa realidade, Valverde (1980, p. 58) destaca que "os três estados do Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – mais o Espírito Santo projetaram organizar o povoamento de suas terras devolutas com base na pequena propriedade familial, que os norte-americanos denominam *homesteads*".

Frente a breve exposição contextualizando as quatro regiões delimitadas nesse estudo, e do quadro geral da agricultura familiar por microrregião no Brasil, buscaremos evidenciar aspectos mais contemporâneos que salientam a heterogeneidade da agricultura familiar nacional. Iniciamos com a análise da proporção de estabelecimentos agrícolas familiares que recebem assistência técnica (Figura 2), na qual indica que a faixa que vai do centro do Rio Grande do Sul até o sul de Minas Gerais apresenta os maiores índices nacionais, com taxas que variaram entre 40% e 81%. Na região Sul, microrregiões como Canoinhas (SC),

Concórdia (SC), Erechim (RS), Guaporé (RS), Irati (PR), Passo Fundo (RS), Pato Branco (PR) e Santa Cruz do Sul (RS) apresentam mais de 60% de estabelecimentos atendidos; Toledo (PR) chega a 75% e Não-Me-Toque (RS), a 81%. Fora da região Sul, apenas Brasília (DF) e as microrregiões de Jaboticabal (SP) e Varginha (MG) superam os 60% dos estabelecimentos atendidos. Nas áreas de predomínio de agricultura familiar delimitadas no Norte e semiárido nordestino, os melhores índices são de Caririaçu (CE), com 21%, e Rio Preto da Eva (AM), com 27%.

Figura 2 – Proporção de estabelecimentos agrícolas familiares que recebem assistência técnica, por microrregião (2017).

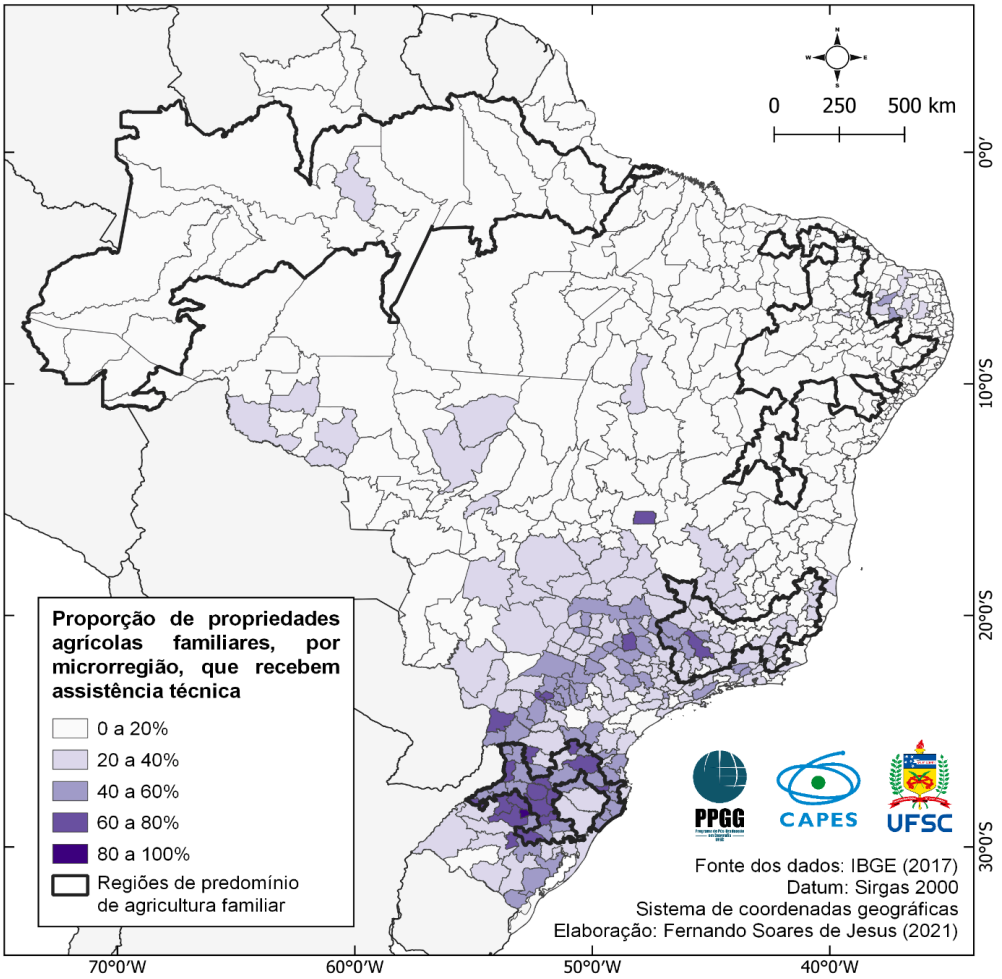

Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores

Analisando a proporção de estabelecimentos agrícolas familiares que utilizaram agrotóxicos em 2017, observa-se uma distribuição territorial levemente maior, ainda que a concentração siga alta (Figura 3). As propriedades familiares do Sul brasileiro, entre o centro do Rio Grande do Sul e sul do Panará apresentam as

mais elevadas taxas (entre 80 e 100%). No caso de microrregiões como Não-Me-Toque (RS), Erechim (RS), Sananduva (RS), Santa Cruz do Sul (RS), Passo Fundo (RS) e São Miguel do Oeste (SC) esse índice supera o valor de 92%. Fora da região Sul, nenhuma outra microrregião supera os 80% de estabelecimentos agrícolas familiares que utilizaram agrotóxico no ano de realização do censo agropecuário. Índices de 60 a 80% podem ser observados em microrregiões do oeste paranaense, sul mineiro, São Paulo, e na maior parte do Espírito Santo. Na região Nordeste, destaque para as microrregiões de Brejo Santo (CE), com 73%, Coelho Neto (MA), com 65%, Barro (CE), com 64%, Arapiraca (AL), 63%, e Catolé da Rocha (PB), com 62%. No Centro-Oeste, apenas as microrregiões de Alta Floresta (MT) e Primavera do Leste (MT) tiveram índices superiores a 60% (69% e 62%, respectivamente). Finalmente, na região Norte, destacam-se duas microrregiões do estado de Rondônia, Cacoal (69%) e Alvorada D'Oeste (68%). Dentro da região delimitada com predomínio de agricultura familiar na região Norte, o maior índice é de Rio Preto da Eva (AM), com 26%.

Figura 3 – Proporção de estabelecimentos agrícolas familiares que utilizaram agrotóxico, por microrregião, em 2017.

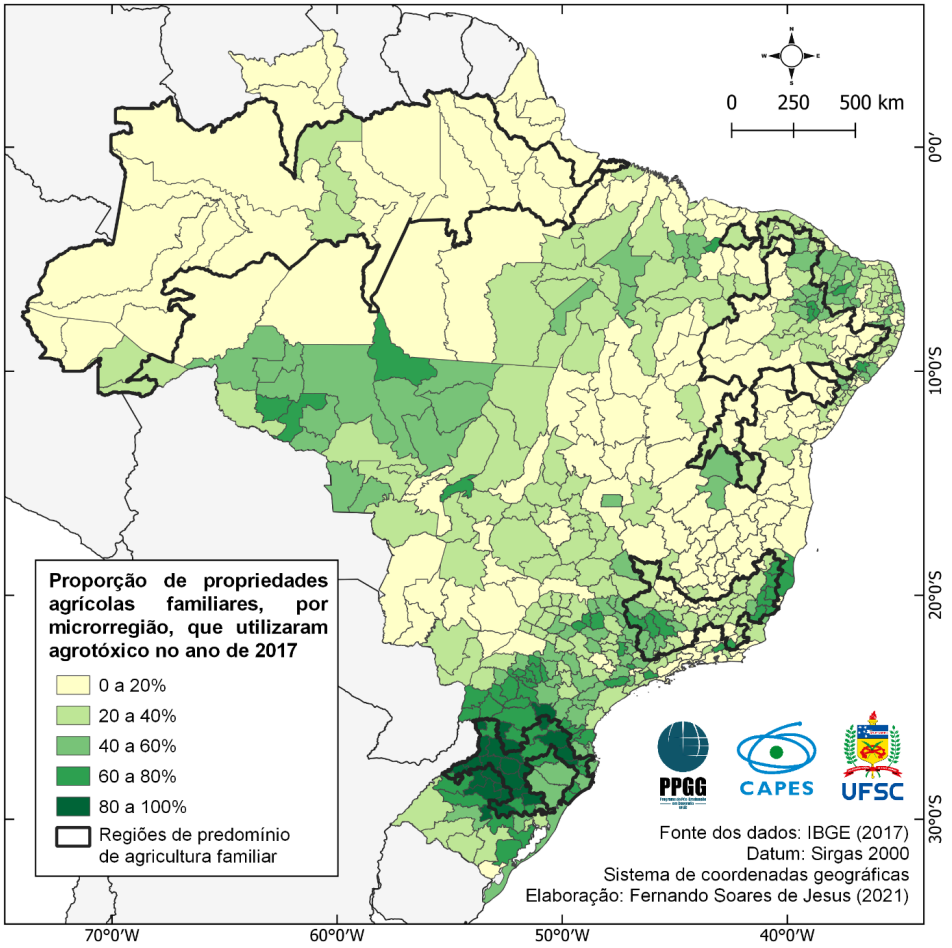

Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores

Analisando a proporção de estabelecimentos agrícolas familiares que se utilizaram de adubação química e orgânica no ano de realização do censo (Figura 4), vemos uma repetição do padrão ilustrado nos exemplos anteriores. A adubação química é altamente predominante na região Sul e em algumas microrregiões da região Sudeste. É o caso de Ijuí (RS), onde 93% das propriedades utilizaram esse tipo de adubação, enquanto apenas 24% utilizaram adubação orgânica; Sananduva (RS), onde essa proporção é, respectivamente, de 91% e 21%, Carazinho (RS), de 90% e 23%, Irati (PR), de 89% e 14% e Manhuaçu (MG), de 88% e 6%. Já a adubação orgânica é altamente predominante em áreas do Norte e Nordeste, além de em algumas microrregiões de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do litoral de São Paulo. Na microrregião de Curimataú Ocidental, no agreste paraibano, por exemplo, 99% dos estabelecimentos agrícolas familiares fizeram uso de adubação orgânica, enquanto que apenas 1,89% utilizou adubação química. Proporções similares

ocorrem em outras microrregiões do agreste e sertão nordestino, como o Alto Capibaribe (PE), Canindé (CE), Umarizal (RN) e Campina Grande (PB). Na região Norte, são ilustrativos os casos do Alto Solimões (AM), Cametá (PA), Parintins (AM), Rio Negro (AM) e Óbidos (PA), onde mais de 90% dos estabelecimentos agrícolas familiares utilizaram adubação orgânica e menos de 5% utilizaram adubação química.

Se selecionamos as microrregiões com alta proporção de estabelecimentos agrícolas familiares que utilizaram adubação em 2017, mas sem predomínio de um tipo específico, veremos o seguinte quadro: alta concentração na região Sul, com 27 microrregiões com mais de 50% desse tipo de propriedades utilizando adubação química, orgânica ou ambas. Destaque para Concórdia (SC), com 71% de adubação química e 82% de adubação orgânica, Gramado-Canela, com índices de, respectivamente, 64% e 76%, Lageado-Estrela (RS), com 77% e 69%, Tabuleiro (SC), com 79% e 63%, Joaçaba (SC), com 74% e 68%, e Chapecó (SC), com 73% e 64%, respectivamente; concentração média na região Sudeste, com destaque a Nova Friburgo, com 81% para adubação química e 93% para adubação orgânica, Piedade (SP), com 80% para os dois tipos de adubação, Serrana (RJ), com valores respectivos de 79% e 86%, Mogi das Cruzes (SP), com 65% e 81% e São João Del Rei (MG), com 62% e 76%; concentração pontual em microrregiões isoladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É o caso de Agreste de Itabaiana (SE), com 72% de uso de adubação química e 84% de uso de agricultura orgânica, Agreste de Lagarto (SE), com 66% e 52%, Arapiraca (AL), com 67% e 50%, Brasília (DF), com 65% e 83%, João Pessoa (PB), com 57% e 73%, Litoral Sul (PB), com 78% e 55% e Rio Preto da Eva (AM), com 56% e 84%.

Figura 4 – Proporção de estabelecimentos agrícolas familiares que utilizaram adubação orgânica ou química, por microrregião, em 2017.

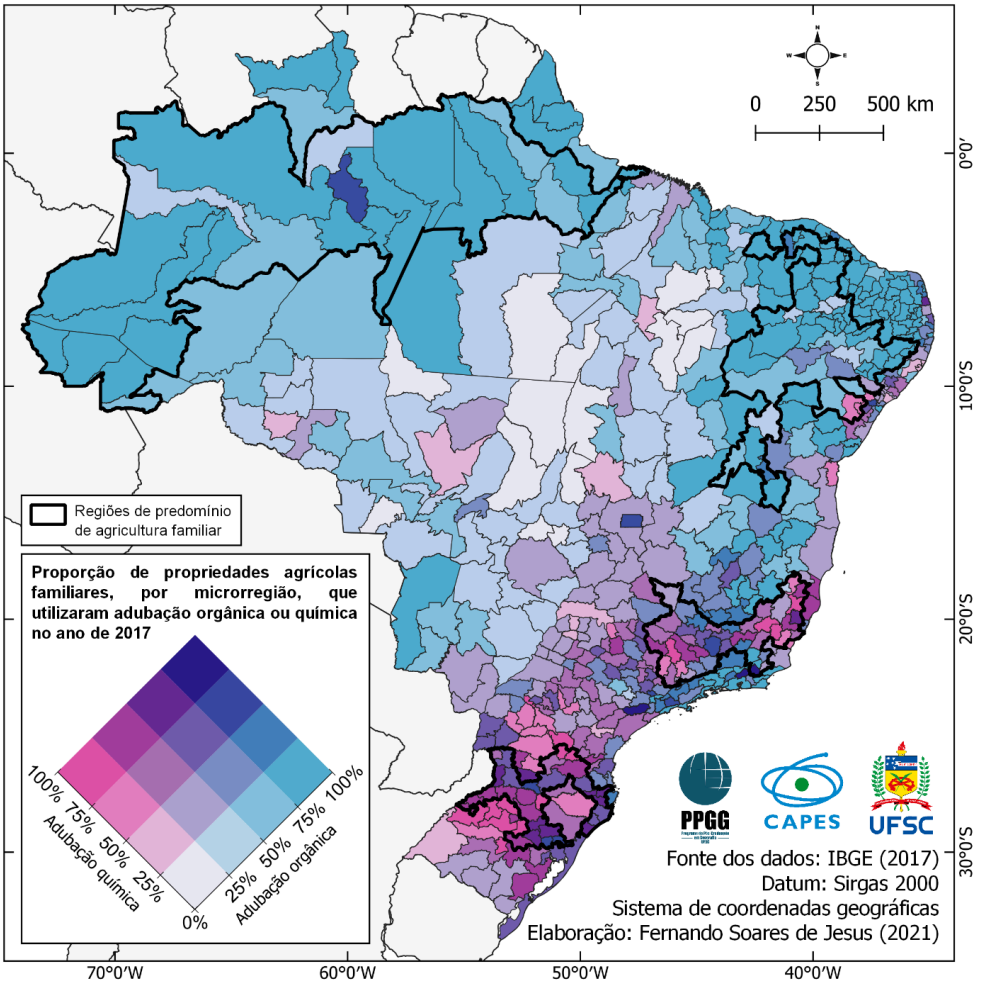

Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores

Sobre o maquinário agrícola, se considerarmos o número de semeadeiras, colheitadeiras, adubadeiras e distribuidoras de calcário a cada 100 estabelecimentos agrícolas familiares (Figura 5), veremos um cenário de alta concentração territorial. À exceção de um grupo de microrregiões localizadas no norte do estado do Mato Grosso, dentre as quais se destaca Alto Teles Pires (110 unid./100 propriedades), todas as microrregiões com taxa de 30 ou mais unidades concentram-se em uma faixa que vai do Rio Grande do Sul ao centro-sul de Goiás. Os maiores índices são encontrados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Alguns exemplos são as microrregiões de Não-Me-Toque (RS), 206 unid./100 propriedades, Ijuí (RS), 187 unid./100 propriedades, Passo Fundo (RS), 165 unid./100 propriedades, Limeira (SP), 165 unid./100 propriedades, Jaboticabal (SP), 155 unid./100 propriedades, Pirassununga (SP), 152 unid./100 propriedades,

Floraí (PR), 156 unid./100 propriedades, Ituporanga (SC), 155 unid./100 propriedades e Joaçaba (SC), 134 unid./100 propriedades. Considerando a agricultura familiar das regiões Norte e Nordeste, os índices máximos chegam, respectivamente, a 23 unid./100 propriedades em Gurupi (TO) e 14 unid./100 propriedades em Mossoró (RN).

Figura 5 – Número de tratores, semeadeiras, colheitadeiras, adubadeiras e distribuidoras de calcário a cada 100 estabelecimentos agrícolas familiares, por microrregião, em 2017.

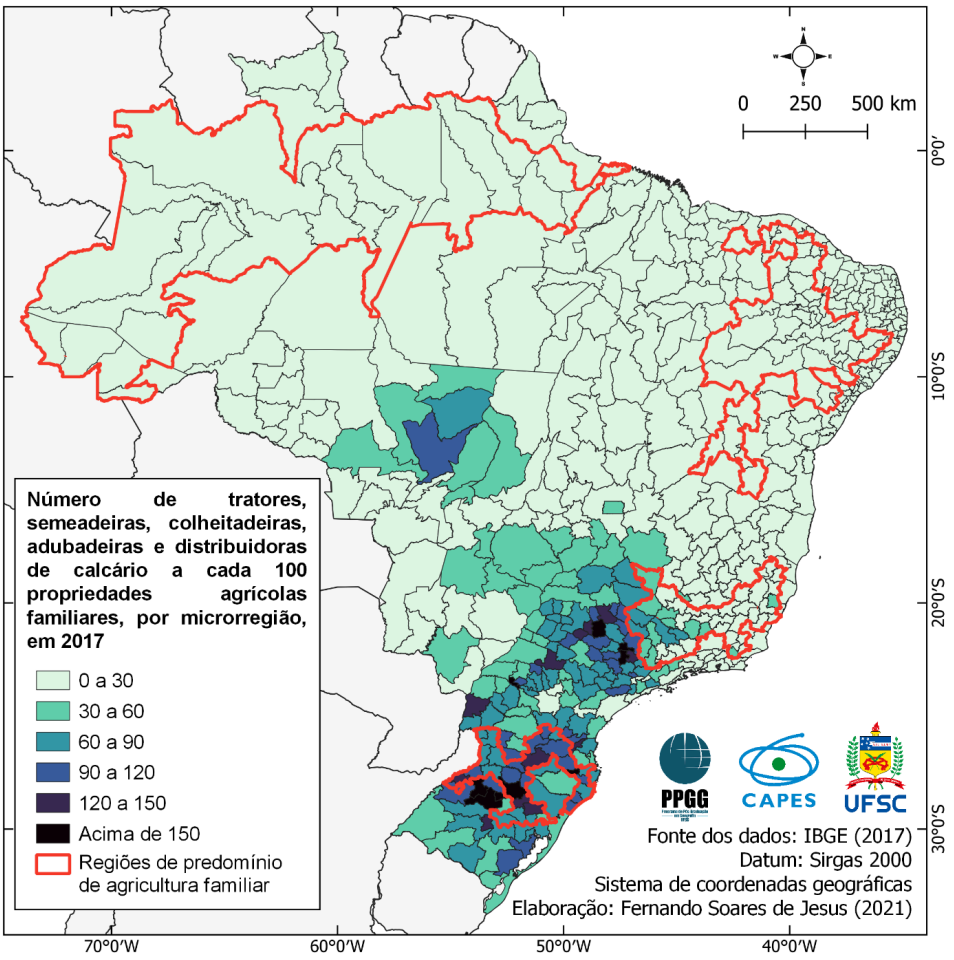

Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores

Finalmente, se observarmos a proporção de estabelecimentos agrícolas familiares com faturamento anual superior a R$ 50.000 reais no total da microrregião, em 2017, teremos um retrato sintético das variáveis vistas anteriormente (Figura 6). Uma taxa de 40% ou mais é observada somente nas regiões Sul (predominantemente) e Sudeste (secundariamente), e em Alto Teles Pires, no norte do Mato Grosso (46%). Destacam-se as microrregiões de

Não-Me-Toque (RS), com 68%, Passo Fundo (RS), com 61%, Toledo (PR), com 59%, Ituporanga (SC), com 57% e Floraí (PR), com 56%. Na região Nordeste, o maior índice é de 13%, em Itapetinga (BA) e Seridó Ocidental (RN), enquanto que na região Norte, o índice máximo é de Cacoal (RO) e Rio Preto da Eva (AM), com 19%.

Figura 6 – Proporção de estabelecimentos agrícolas familiares com valor de produção acima de R$ 50.000, em relação ao total da microrregião, em 2017.

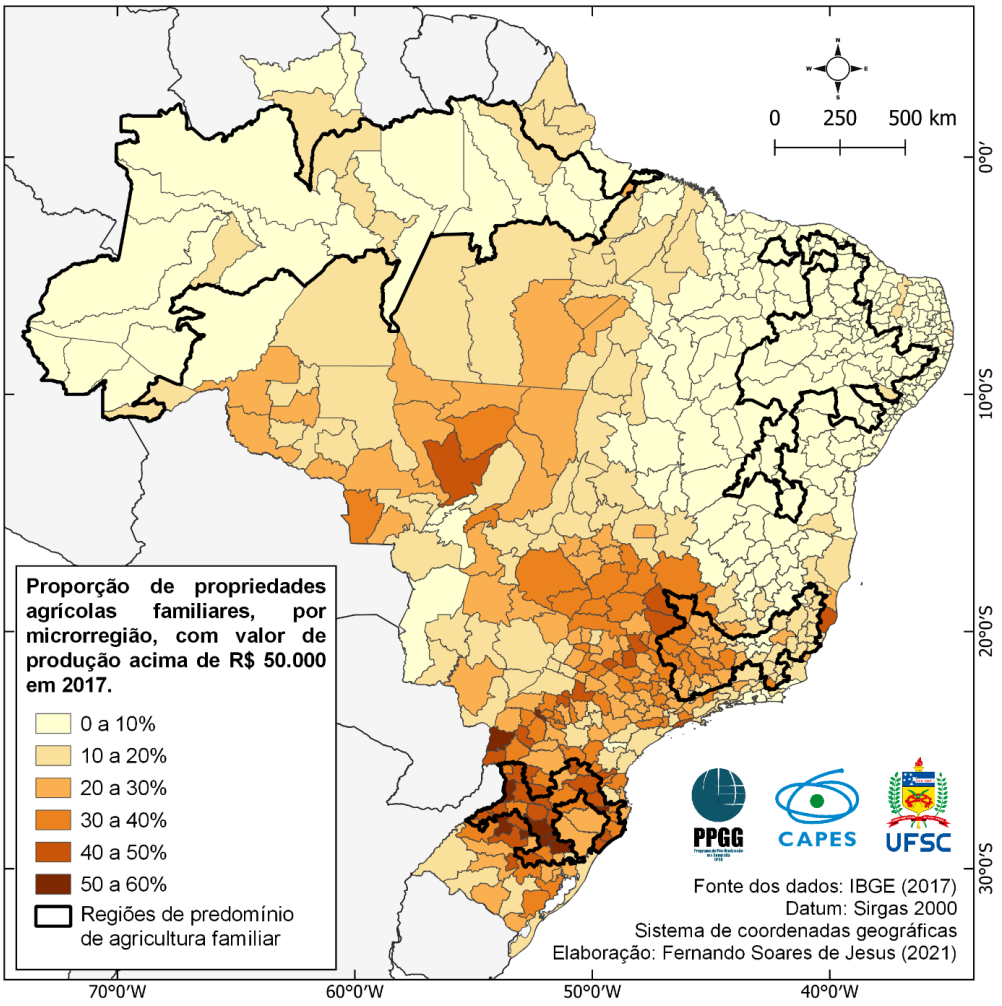

Fonte: IBGE (2017), elaborado pelos autores

O destaque da agricultura familiar de Alto Teles Pires (MT) e de outras microrregiões do Norte Mato-Grossense deve ser visto com cautela, pois apenas 6% da área agricultável dessa microrregião são dedicadas aos seus 2.985 estabelecimentos de agricultura familiar, o que se contrapõe às demais áreas onde as cartografias anteriores demonstraram alto conteúdo técnico dessa modalidade de agricultura. No caso da microrregião de Rio Preto da Eva (AM), que se destacou no

contexto do Norte brasileiro, 31% do seu território agrícola é dedicado à agricultura familiar. Trata-se de um conjunto de municípios que compõem a região metropolitana de Manaus e que abastecem a capital estadual com diversos gêneros alimentícios, além de iniciativas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme). Atualmente, Rio Preto da Eva (AM) se destaca por um cultivo de 5,4 mil toneladas de banana por ano, além de produtos como laranja, peixes e grama esmeralda. No Distrito Agropecuário da Suframa, localizado no município, agricultores familiares produzem para cozinhas do Polo Industrial de Manaus (PIM) com apoio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM), que incentiva a diversificação da produção e o uso de tecnologias de irrigação, e facilita o acesso ao crédito rural (Produtores..., 2017) [7].

Conforme Vieira Filho e Santos (2011), existem agricultores ineficientes e agricultores que obtêm ótimos resultados econômicos tanto na agricultura "patronal", quanto na agricultura familiar. O panorama territorial dessa atividade no Brasil revela que a agricultura familiar na maior parte da região Sul, em especial dentro da região de predomínio dessa modalidade de agricultura que delimitamos nos mapas anteriores, é altamente competitiva. Além de terem valores de produção elevados, apresentam alto conteúdo técnico, como revelado nos casos das taxas de uso de agrotóxico, de recebimento de assistência técnica, de adubação química e de maquinário, superando inclusive as microrregiões do Sudeste brasileiro, que aqui podem ser entendidas como um caso intermediário entre o Sul e o Norte-Nordeste. Em contrapartida, a agricultura familiar praticada nas regiões Norte e Nordeste, na maior parte das microrregiões, é reveladora de baixos valores de produção e de uso incipiente de tecnologia. Como explicam Fornazier e Vieira Filho (2012), essa agricultura apresenta importância na geração de emprego e renda, mas não um melhor resultado, o que é justificado pela concentração da pobreza rural no Brasil.

Por fim, a partir do quadro territorial apresentado, objetivamos fornecer subsídios para que seja possível algumas reflexões sobre a situação atual dos

[7] Acerca do quadro geral da agricultura familiar no Brasil, podemos confirmar a tese de Fornazier e Vieira Filho (2012) sobre a heterogeneidade não apenas do setor agrícola brasileiro, mas no recorte dos agricultores familiares. Os autores explicam que "a causa dessa heterogeneidade pode se relacionar a fatores históricos, como a concentração fundiária, entre outros. Porém, verifica-se que certos fatores, como a adoção de tecnologia, aprofundam essa heterogeneidade na medida em que, com uma melhor combinação de fatores de produção, seja poupando terra ou trabalho, permite que os produtores possam mudar seus níveis de renda sem unicamente terem de aumentar, por exemplo, a concentração de terras" (Fornazier; Vieira Filho, 2012, p. 26).

agricultores familiares no Brasil, não deixando de lado que o que se apresenta hoje é consequência de um processo enraizado no monopólio da terra por parte de uma pequena parcela da população, junto a políticas estatais que têm continuamente estimulado as culturas de exportação, em detrimento da produção para o mercado interno. Buscamos evidenciar que os agricultores familiares no Brasil são um grupo altamente diversificado, com demandas diferenciadas, diferentes níveis técnicos e produtivos, que exige por parte do Estado políticas públicas específicas, em escala regional e local. Evidencia-se que, a depender sobretudo do quadro regional e contextos socioespaciais, há em nosso país aquele pequeno produtor que teve condições de se tornar altamente competitivo, dinâmico e capitalista (Sul, principalmente, e em partes do Sudeste) e aquele que ainda não conta com os incrementos técnicos necessários para competir no mercado (Nordeste, Norte e partes do Centro-Oeste).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Definir quem é o “agricultor familiar” no Brasil atual não é tarefa simples. Esse debate é permeado por posições bastante distintas, na qual destacamos Germer (2002) e Mattei (2005, 2014), em especial no que diz respeito a qual modalidade de agricultura estaria mais apta para uma transição ao modo de produção socialista. Para o primeiro, esse papel é o da “empresa capitalista completa”, termo que utiliza em contraposição à “agricultura patronal”. Para o segundo, observa-se que esse é o papel da agricultura familiar, que, se alicerçada nas políticas públicas certas, pode promover o desenvolvimento econômico e social do campo. Germer (2002) compreende que a tendência desse tipo de agricultura é, como em qualquer outro setor da economia capitalista, a supressão daqueles menos competitivos por aqueles que melhor se adequam às necessidades do mercado. Esse cenário é evidente quando analisamos o caso do emprego agrícola: a expulsão de grande número de agricultores do campo ocorrerá tanto em um cenário de predomínio da agricultura familiar, quanto da agricultura “patronal”.

As distintas discussões sobre a agricultura familiar no Brasil são reflexos da heterogeneidade da agricultura brasileira, verificada no perfil territorial brasileiro ao qual buscamos evidenciar. De acordo com a região brasileira, há agricultores familiares que, de um lado, são competitivos no mercado capitalista, com grande

disponibilidade de recursos tecnológicos, cuja tendência é um crescimento econômico e inserção competitiva no mercado muito maior do que aqueles que não dispõem dos mesmos recursos/técnicas. De outro lado, há aqueles que dispõem de poucos recursos tecnológicos, cuja realidade tem sido níveis de empobrecimento constantes, o que intensifica a pressão para que, cada vez mais, um maior número de famílias de agricultores busque outras alternativas para sua sobrevivência além daquela destinada à agropecuária em suas próprias terras (assalariamento, êxodo rural etc.). A dispersão de um ou de outro tipo de agricultor familiar pelo território brasileiro não é aleatória, mas está enraizada em cada contexto histórico-espacial que compõe o mosaico da formação sócio-espacial nacional, evidenciada em longa data por diversos teóricos da questão agrária brasileira, mas que permanece até os dias de hoje.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. 6. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2011. 159 p. ISBN 9788574803555.

ANDRADE, M. C. **Nordeste: alternativas da agricultura**. Papirus: Campinas, 1988.

AZEVEDO, A. **O Brasil e o Mundo: As Regiões Brasileiras**. Vol III. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964. 226 p. (O Brasil e o Mundo).

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Brasil, 24 jul. 2006.

FORNAZIER, A.; VIEIRA FILHO, J. E. **Heterogeneidade estrutural no setor agropecuário brasileiro: evidências a partir do censo agropecuário de 2006**. IPEA, 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=15115:td-1708-heterogeneidade-estrutural-no-setor-agropecuario-brasileiro-evidencias-a-partir-do-censo-agropecuario-de-2006&catid=170:2012&directory=1. Acesso em: 01 de ago. de 2021.

GERMER, C. M. **A irrelevância prática da agricultura 'familiar' para o emprego agrícola**. Reforma Agrária, v. 31, nº 1, jan/abr, 2002. p. 47-62.

IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em: 28 de jul. de 2021.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: < https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html>. Acesso em: 23 de jul. de 2021.

IBGE. **Regiões de Influencias das Cidades 2018 - REGIC**. Rio de janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101728.pdf. Acesso em: 15 de ago. de 2021.

KAUTSKY, K. **A questão agrária: a evolução da agricultura na sociedade capitalista**. Porto: Portucalense, 1972.

LACOSTE, Y. **Os países subdesenvolvidos**. 20. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1987

LENIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria**. São Paulo: Nova Cultural, 1985 [1899].

LOPES, J. R. B. **Do latifúndio à empresa**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MAMIGONIAN, A. Estudo geográfico das indústrias de Blumenau. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, n. 3, v. 27, p. 389-481, jul.-set. 1965.

MATTEI, L. F. **Impactos do PRONAF: análise de indicadores**. Brasília, DF: MDA/NEAD, 2005. 135 p. (NEAD estudos: 11).

MATTEI, L. F. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Rev. Econ**. Ne, v. 45, p. 83-91, out.-dez. 2014.

MARTINS, A. F. G. **A questão agrária no Brasil: da colônia ao governo Bolsonaro**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

NIKOLITCH, R. Family-operated farms: their compatibility with technological advance. **American Journal of Agricultural Economics**, v. 51, n. 3, 1969, p. 530-45.

NIVEAU, M. **Histórica dos fatos econômicos contemporâneos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1969.

OLIVEIRA, A. U. Agricultura brasileira: transformações recentes. In: ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996. p. 465-534.

PRODUTORES de banana da zona rural de Rio Preto da Eva comercializam produção para Polo Industrial de Manaus. **Asbraer**, 2017. Disponível em: http://www.asbraer.org.br/index.php/rede-de-noticias/item/3048-https-goo-gl-2m7bvj. Acesso em: 29 de ago. de 2021.

RANGEL, I. História da dualidade brasileira. **Revista de Economia Política**, v.10, n.4, out-dez, 1981.

SIQUEIRA, M. P. S. **O Desenvolvimento do Porto de Vitória 1870-1940**. Vitória, CODESA, 1995.

SINATORA et al. **Política Agrícola**. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1985.

VALVERDE. O. **Reflexões sobre uma reforma agrária para o brasil (limites máximo e mínimo da propriedade da terra)**. In: Marighella, C., BORGES, Mário Alvez; VALVERDE, O.; et all. A questão agrária: Textos dos anos sessenta. São Paulo: Debates, 1980. p. 58-64.

VIEIRA FILHO, J. E.; SANTOS, Gesmar Rosa dos. **Heterogeneidade no setor agropecuário brasileiro: contraste tecnológico**. Brasília: IPEA, 2011 (Boletim Radar).

VEIGA, J. E. Apresentação de livro. In: PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2000. p. III-XXIII.

Recebido em 12 de dezembro de 2024
Aceito em 07 de janeiro de 2025